



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2009, às 14:00, no Plenário da Câmara Municipal, do município, SETE LAGOAS, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) José Geraldo de Souza, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Ana Cristina Diniz França Costa - Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA*  
*Eduardo Lanza Teixeira França - Emater - MG*  
*Janisse Lupiano Dias - Secretaria Municipal de Educação*  
*Lídia Lane Ferreira - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas*  
*Marlêde R. Oliveira - Prefeitura Municipal de Sete Lagoas*  
*Márcia Andrade Schaun Reis - Prefeitura Municipal de Sete Lagoas*  
*Morgana Márcia de Assis Faria - Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA*  
*Vilma Pereira Mota Gonçalves - Prefeitura Municipal de Sete Lagoas*  
*Waldenia de Almeida L. Diniz - EPAMIG*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SETE LAGOAS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: Senhor Presidente, da CMGE, apresentou em vídeo, um DVD sobre a CMGE.*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: Disse que elas têm como propósito, uma maior integração entre o IBGE e as comunidades locais.*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Material Promocional*

*Outros. Especifique: Acompanhamento dos trabalhos de atualização da BT - Base Territorial e sua integração com o CNEFE*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Outros. Especifique: Mostrou como é criado um setor censitário, utilizando mapas como auxílio.*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Municipais Estatísticos*

*Mapas Impressos*

*Outros. Especifique: Comentou se que o Município apresentou expansão urbana além dos limites e que houve subdivisão*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

Mapas Impressos

Outros. Especifique: Comentou que enviou Of 084/2008, onde indaga ao Prefeito se houve mudança nos limites pol. adm.

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

Não.

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

Não.

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

Não foi identificada.

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

Está Concluída.

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

Não.

**Outros Assuntos:**

Sr. Presidente da CMGE, comentou que é um prazer enorme receber todos os membros da CMGE aqui na Casa do Povo ? Câmara Municipal, para tratar de um assunto muito especial e fundamental na vida de cada cidadão e para toda a sociedade brasileira: o XII Censo Demográfico de 2010 e, em seguida, apresentou e leu, para conhecimento dos membros presentes, os arts. 01, 02 Parágrafo 01, 03, 06 Parágrafo Único, 07,08,10, Parágrafos 01 a 04 e Parágrafo 11º da Resolução do Conselho Diretor do IBGE, que regulamenta, e normatiza o funcionamento e procedimentos das CMGE's. Colocou, disponível, após leitura, a quem interessar tomar conhecimento, toda a referida Resolução.

Ainda sobre a CMGE's, Senhor Presidente disse:

Que elas têm como propósito, uma maior integração entre o IBGE e as comunidades locais, no que tange à disseminação dos trabalhos de geografia e estatística, à obtenção de apoio logístico e cooperação, e à garantia do adequado desenvolvimento das atividades do IBGE:

Ser um canal onde a municipalidade possa reportar ao IBGE assuntos relativos ao seu território à sua população;

Facilitar a realização dos censos, permitir o acompanhamento dos trabalhos locais e dar transparência às operações sempre com vistas à obtenção da cobertura territorial correta e da melhor qualidade dos dados levantados;

e que nesta primeira etapa, terão, como prioridade, o acompanhamento do trabalho de atualização da Base Territorial ? BT e sua integração com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos ? CNEFE e que deverão prosseguir seus trabalhos no período da coleta de dados do Censo 2010, colaborando na divulgação do Processo Seletivo Simplificado ? PSS, em toda área urbana municipal e principalmente nos povoados e zona rural e na montagem dos Postos de Coleta, de modo a oferecer apoio logístico e acompanhar o desenvolvimento da coleta, como já dito. Senhor Presidente da CMGE, reiterou informação e conclamou a todos os membros da CMGE, indistintamente, em grau de responsabilidade igual, para que unamos nossas forças, em conjunto, para o bom êxito do XII Censo Demográfico, que iremos realizar em 2010. Comentou que é uma responsabilidade e atribuição do IBGE fazer o Censo, e à Comissão, dar suporte e inclusive acompanhar, excetuando nos casos previstos da coleta in loco que é exigido e estabelecido por legislação pertinente ( Lei numero 5.534/68, Lei numero 5.878/73 e o Decreto numero 73.177/73), reguardo e sigilo das informações estatísticas e que não cabe à CMGE, qualquer interferência nas orientações técnicas e conceituais definidas pelo IBGE. Continuando, comentou que é importante que nós, enquanto CMGE, motivemos o apoio e a participação compartilhada de toda a comunidade e, que esta entenda a importância de se receber o recenseador e responder ao questionário da pesquisa, onde a sociedade possa se sentir também responsável que é, cumprindo seu dever de cidadã. Continuou comentando que houve a época, dentro da cronologia do Censo 2010, que o IBGE indagou a todas as instituições afins, acadêmicos, cientistas, pesquisadores, publico em geral, do que achariam, sugeririam, o que deveria ser incluído no questionário, incluindo, aí, as Recomendações Internacionais para os Censos 2010 e, que após seleção dos quesitos, estes serão testados na provas-piloto. Relatou que é isso, também que dá força à nossa grife de credibilidade: IBGE: nossa lisura, transparência, honestidade e comprometimento em querer ? retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.? Senhor Presidente da CMGE, apresentou os modelos dos questionários do Censo 2010, à Comissão, com a ressalva de que poderão ocorrer ajustes em 2010, em função do Censo Experimental. Comentou, ainda, que o aplicativo para o PDA e Coleta pela internet serão diferentes, embora mantenha o conteúdo. Disse que como em censos anteriores, serão utilizados dois questionários: o da amostra, a ser aplicado em uma fração dos domicílios ocupados, e os questionários simplificado nos restantes. Continuando, disse que o universo a ser recenseado será todo o território nacional, nos 5.564 municípios, com aproximadamente 58 milhões milhões de domicílios visitados, em cerca de 280 mil setores censitários e cerca de 240 mil pessoas a ser contratada e treinada, para coleta, supervisão, apoio e administrativo, num País como o Brasil, de dimensões continentais, com cerca de 8 milhões de Km2 de um território heterogêneo e, muitas vezes, de difícil acesso, com um orçamento previsto de R\$1,4 bilhão. Na parte tecnológica comentou que serão centenas de computadores em rede nacional, com 220 mil computadores de mão equipados com receptores de GPS. Senhor Presidente, comentou que foi distribuído uma pasta para cada membro da CMGE, contendo folder, mapa calendário, calendário de mesa, caneta, caderneta de telefone, bloco, etc. Comentou que trouxe alguns dados do Município e convidou a todos a navegarem no site do IBGE que é mais do que um mar, disse: são todos os oceanos de informações variadas. Reiterou convite, para também visitar a Agência do IBGE, onde lá, também, possuem dados dos municípios. Senhor Presidente da CMGE comentou, que segundo o Sr. Presidente do IBGE, Eduardo Nunes Pereira, ? o trabalho começará a ser realizado em agosto do próximo ano e será concluído em dezembro...?, e que o processo de seleção iniciará a seguir e a contratação, no início do próximo ano... .Senhor Presidente colocou, que o Censo 2010, se constitui no maior levantamento estatístico que um País pode empreender, onde todos os domicílios serão visitados para saber quantos somos, como somos e como vivemos, constituindo no grande retrato em extensão e profundidade da nossa população e das suas características socioeconômicas e, ao mesmo tempo, na base sobre a qual deverá se assentar todo o planejamento público e privado da próxima década. Colocou, enfim, que é uma responsabilidade de todos, Governo nas três esferas, empresas e a sociedade, visto que as informações obtidas nos permitirão conhecer melhor e planejar com mais segurança as ações para o futuro e que para a consecução deste ideal, é mister que planejemos, juntos, de forma participativa e em conjunto com todos os interessados.

Senhor Presidente da CMGE comunicou, que quando do início do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de ACM e ACS, irá oficializar a todos o membros da CMGE, impressa escrita, falada, falada, televisada, etc, para que todos possam nos ajudar a difundir, em todo o município, tal PSS.

Senhor Presidente indagou se há, ainda, alguma outra autoridade no Município, em qualquer esfera, que a CMGE julgue que devemos convidar. Foi respondido pelos membros que não há.

Senhor Presidente da CMGE José Geraldo de Souza, comentou que expediu Ofício 084/2008, datado de 14 de agosto de 2008, onde indaga ao Senhor Prefeito se daquela época, para trás, houve alguma mudança nos limites políticos administrativo do Município. Respondeu o Sr. Prefeito em ofício GAB 840/2008, datado de 09 de setembro de 2008, que ? continuamos trabalhando com a divisão intra-municipal, criada através da lei 5.740 de 07/12/1998, conforme, citação no ofício supra citado.?

Senhor Presidente da CMGE, disse, que como conhecedor de toda a rea municipal de Sete Lagoas, em fevereiro deste ano, juntamente com o contratado Ivam Pedro e a servidora Marleide do Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, percorreram todo o perímetro urbano do distrito sede de Sete Lagoas, de todas as AUI's ? Área Urbana Isolada e de todos os limites das 17 RA's Regiões Administrativas, para verificar e atualizar as mudanças ocorridas em campo pós Lei 5.740/1998.

Cientificou que passou um rascunho de toda as atualizações encontrada no campo, para o Sr. Secretario de Planejamento Flávio de Castro, para juntos, solicitarem á Câmara Municipal de Sete Lagoas, para que aprove tais atualizações e o Sr. Prefeito sancione, para que podemos trabalhar nossa malha territorialmente atualizada, visto o crescimento populacional ocorrido nos ?bairros? e modificações nos limites das RA's.

Indagada, a Sra Marleide esta disse que a minuta já foi entregue na Procuradoria.

O Sr. Presidente da CMGE, após explanação sobre as RA's do município, comentou sobre a reunião realizada durante esta semana para tratar sobre a atualização do perímetro urbano do distrito sede, sobre as RA's, suas delimitações e correção cartográficas, juntamente com o Sr. Secretario de Planejamento, lembrando que o objetivo é que todos os órgãos municipais trabalhem em cima das RA's, já trabalhadas pelo IBGE, onde há uma gama de informações infinitas, completa., para que as informações divulgadas e estratificadas, auxiliem no Planejamento e desenvolvimento do Município.

Com relação ainda ás RA's, foi indagado pela Sra Márcia Andrade se as referidas RA's foram criadas pelo IBGE ou pela Prefeitura, esclarecendo o Sr. Presidente da CMGE sobre todo o processo desde a proposta do IBGE, ao Sr. Prefeito Marcelo Cecé, da época, á criação das delimitações, aprovação da Câmara e por fim sancionada pelo Sr. Prefeito, explicando ainda que levou se em consideração a série histórica dos setores censitários já definidos pelo IBGE. Disse que contou com a ajuda inigualável da então servidora da Prefeitura Lídia Lane.

Sobre as comunidades rurais, indagou o Sr. Eduardo Lanza que para a Emater existem diversas no Município e como ficam estas comunidades para o IBGE. Esclarecendo, o Sr. Presidente da CMGE, que tratam se de aglomerados rurais não definidos em setor, ou seja, não possuem o descritivo para os seus limites, sendo pesquisados dentro da área do setor rural a que pertence, lembrando que cada localidade, cada domicilio, será identificado e registrado a sua coordenada geografia, através do PDA.

Sobre o Posto de Coleta, o Sr. Presidente da CMGE solicitou a todos os membros que estudem o melhor local ou locais para que possa montar o referido posto a ser tratado na próxima reunião, com mesa, cadeiras, ponto fixo de telefone e intenet.

Com relação ao Processos Seletivo simplificado, o Sr. Presidente da CMGE, se prontificou a encaminhar, via e-mail todas as informações, vagas, etc.

Justificaram ausencia: Sr.: Prefeito Municipal Dr.: Mário Márcio Campolina Paiva; Geraldo Magela Alves de Oliveira - Gerente do Banco do Brasil;

Mônica Diniz - Representante do Grupo Rotary;

Haroldo Cunha Abreu - Presidente da AMAV;

Sr. Presidente da CMGE agradeceu a oratória de todos.

Finalizando o Sr. Presidente da CMGE, agradeceu a presença de todos e conclamou á participação nas próximas reuniões.

#### **Recomendações ao representante do IBGE:**

Não houve nenhuma recomendação.

#### **Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

Dr. Ronaldo João - Vice Prefeito;

Duílio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas;

Aloisio Vaz D'Oliveira Júnior - Comandante do 25 BPMMG;

Jadir Mauricio Lanza Rabelo - Presidente do Sindicato Rural de Sete Lagoas;

Carlos Antônio Figueiredo Amorim - Presidente da Cooperativa de Sete Lagoas;

Dr. Pedro Antônio Mendes Loureira - Delegado Regional;

Ronaldo de Andrade - Presidente do SAAE;

Gustavo Costa Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo;

Geraldo Alves Padrão -Diretor das Rádios Cultura e Musirama e Jornal Centro de Minas;

Celso de Azevedo - Representante da Rádio Santana;

Antônio Ribeiro Gonçalves - Diretor da Escola Técnica Municipal;

Nadab Estanislau Abelin - Secretário Municipal de Governo;

Ricardo Lúcio - Secretário Municipal de Administração;

Dr. José Orleans - Secretário Municipal de Saúde;

Gerson de Moura Freitas - Comandante do Quarto Grupamento de Artilharia Anti Aérea;

Flávio José Rodrigues de Castro - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Dr. Bruno Nominato de Oliveira - Procurador;

Luciano Resende - Diretor Geral do Jornal Hoje Cidade;

Júlio Cesar de Assis - Diretor do Jornal Sete Dias;

Edson Eustáquio Ramos Paredão - Presidente de Honra/Editor do Jornal Boca do Povo;

Magela Martins - Redator do Jornal A Notícia;

Roberto Andrade - Diretor Responsável e Editor do Jornal Tribuna;

Daniel Maíra - Redator do Jornal do Legislativo.

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*